Portaria nº 32, de 30 de junho de 2022

Designa a gerente de administração e recursos humanos Laís Gomes Fleury Teixeira para exercer, temporariamente, durante as férias da titular, o emprego de livre provimento e demissão de Gerente de Planejamento e Finanças e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

Considerando as atribuições e competência do CAU/GO, conferidas pelos art. 33 e 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto no artigo 9º da Deliberação Plenária – DPL n.º 177/2020-CAU/GO, de 31/07/2020;

Considerando as férias da titular do emprego livre provimento e demissão de Gerente de Planejamento e Finanças entre os dias 04 e 13 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Designar, para exercer temporariamente entre os dias 04 e 13 de julho de 2022 o emprego de livre provimento e demissão de Gerente de Planejamento e Finanças, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), previsto na alínea "d", do inciso II, do artigo 5º da Deliberação Plenária CAU/GO n° 177/2020-CAU/GO, de 31/07/2020, a gerente de administração e recursos humanos **Laís Gomes Fleury Teixeira.**

Art. 2° Durante o período de substituição de que trata o art. 1º a empregada substituta exercerá as funções inerentes ao cargo de Gerente de Planejamento e Finanças do CAU/GO do CAU/GO cumulativamente com as funções do cargo que ocupa de Gerente de Administração e Recursos Humanos Gerente de Planejamento e Finanças do CAU/GO.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 04 de julho de 2022 até o dia 13 de julho de 2022.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2022.06.30 17:04:42 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro
- Presidente -